

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1345/2026, de 17 de março do corrente ano,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marilene Philippsen	Agente Político – Secretária Municipal	2025/2026	23/03/2026 (cinco dias)	a	27/03/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal